

50.000 (cinquenta mil) kW; A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 25 de maio de 2017

Nº 1.397 - Processo nº 48500.002745/2006-21. Interessado: GMG Energia e Participações S.A. Decisão: revogar os Despachos nº 1.199, de 6 de junho de 2006, e nº 1.329, de 2 de maio de 2007, que concederam, respectivamente, registro ativo e aceite ao Projeto Básico da PCH Mosquito, tendo em vista a não apresentação do Sumário Executivo no prazo estabelecido na REN 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 29 de maio de 2017

Nº 1.459. Processos nº 48500.002506/99-80 e nº 48500.000123/2007-21. Interessado: Guarita - Geradora de Energia Ltda. Decisão: alterar, nos Despachos nº 427, de 8 de outubro de 1999, nº 105, de 22 de janeiro de 2007, e nº 3.510, de 17 de setembro de 2009, o nome do aproveitamento hidrelétrico PCH Guarita B para PCH Edelweiss. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de maio de 2017

Nº 1.492. Processo: 48500.001063/2016-44. Interessados: Concessionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar os créditos e débitos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, da competência de abril de 2017, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 760, de 14 de fevereiro de 2017. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO
Superintendente Adjunto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 260, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014352/2012-32, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA. CNPJ nº 75.717.355/0012-58, com capacidade de produção de 550 m³/dia de etanol hidratado, localizada na RODOVIA PR-082, KM 14 - TRECHO CIANORTE A INDIANÓPOLIS, S/N, GLEBA DOS SUTIS, ZONA RURAL, SÃO TOMÉ - PR, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 210 de 05/03/2013, publicada no DOU de 06/03/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 30 de maio de 2017

Nº 549 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.005109/2013-12, torna público o seguinte ato: Art.1º Aprovar o credenciamento a pedido da Unidade de Pesquisa Centro de Tecnologia Industrial - CETIND vinculado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - SENAI-BA, localizado em Lauro de Freitas - BA, credenciamento ANP nº 033/2013, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.795.071/0001-16, formalizado por meio do Despacho nº 32, de 13 de janeiro de 2015, publicado às páginas 52 e 53, seção 1, do Diário Oficial da União de nº 09, de 14 de janeiro de 2015.

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 209 REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017

Certidão da Ata nº 209. - Realizada em 19.04.2017- NIRE - 5330000166-9 - Certifico que às folhas 77 a 80 do Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, está lavrada a Ata da ducentésima nona reunião do Conselho de Administração, realizada em dezenove de abril de dois mil e dezessete, às 14h30min, no Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, localizado na Av. Pasteur, 404 - Urca, mediante prévia convocação dos Conselheiros determinada pelo Presidente do Conselho e na forma das disposições estatutárias em vigor, para deliberação sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, a saber: I) Avaliação da Ata da reunião anterior, de 10.03.2017; II) Posse do novo representante no CA, eleito pelos empregados, Cássio Roberto da Silva; III) Proposta aprovada pela Diretoria Executiva de homenagear a memória do Prof. Antonio Dias Leite, com o nome do prédio onde fica localizada a CPRM, no Rio de Janeiro, em reconhecimento pelo seu vital trabalho na criação e continuidade da CPRM; IV) Apresentação do Projeto "Adutora do Sertão", pelo Pesquisador em Geociências Francisco das Chagas Lages C. Filho; V) Apresentação do Projeto "Aumento da Oferta Hídrica no Seminário Nordestino", pelo Diretor da DHT, Stenio Petrovich Pereira; VI) Proposta para a Assembléia Geral da CPRM, relativa à unificação dos mandatos da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal, conforme Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; VII) Resumo do Programa de Desligamento Incentivado e de Sucessão Programada; VIII) Orçamento da CPRM 2017; IX) Planejamento Estratégico - Etapa 1 - Alinhamento Estratégico; - Etapa 2 - Redesenho da Estrutura Organizacional; X) Nomeação de Diretor; XI) Outros Assuntos. A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Otto Bittencourt Netto e contou com a presença do Conselheiro-Vice-Presidente, Eduardo Jorge Ledsham, e dos Conselheiros Cássio Roberto da Silva, Eduardo Carvalho Nepomuceno Alencar, Paulo Cesar Abrão e Telton Elber Correa atuando como Secretário Palmiro Franco Capone, Secretário-Geral da CPRM. Dando início à reunião o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e passou para os itens da pauta. I) Avaliação da Ata da reunião anterior, de 10.03.2017, que foi aprovada e assinada. II) Posse do novo representante no CA, eleito pelos empregados. O Presidente do Conselho apresentou o Sr. Cássio Roberto da Silva, novo representante eleito pelos empregados para um mandato de dois anos, que substituiu no Conselho a Sra. Janaina Gomes Pires da Silva. Em seguida, o novo Conselheiro foi empossado, assinou o respectivo Termo de Posse e Compromisso, datado de 19.04.2017, na forma do inciso I do artigo 21, do Estatuto da CPRM, aprovado pelo Decreto nº 1524, de 20.06.1995. O Conselho formulou votos de boas vindas ao novo Conselheiro, e expressou agradecimentos à Conselheira Janaina Gomes Pires da Silva pelo seu período de atuação. Na oportunidade, o novo Conselheiro expôs o propósito de contribuir com a Empresa, representando a voz dos empregados, com suas demandas. III) Proposta aprovada pela Diretoria Executiva de homenagear a memória do Prof. Antonio Dias Leite, com o nome do prédio onde fica localizada a CPRM, no Rio de Janeiro, em reconhecimento pelo seu vital trabalho na criação e continuidade da CPRM. O Conselho de Administração aprovou a iniciativa expressando votos de louvor. IV) Apresentação do Projeto "Adutora do Sertão", pelo Pesquisador em Geociências Francisco das Chagas Lages C. Filho. O Diretor-Presidente colocou que a continuidade do assunto passou a ser da alçada do Ministério da Integração. V) Apresentação do Projeto "Aumento da Oferta Hídrica no Seminário Nordestino", pelo Diretor da DHT, Stenio Petrovich Pereira. A proposta foi encaminhada ao Ministro de Minas e Energia. VI) Proposta para a Assembléia Geral da CPRM, relativa à unificação dos mandatos da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal, conforme Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. Em atendimento aos Ofícios da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/CAS nos 130, 334 e 736 de 18.01.2017, 14.02.2017, e 24.03.2017, respectivamente, e ainda com base no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alterações estatutárias visando modificar o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal para dois anos e de inclusão do prazo de gestão unificado de dois anos para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Executiva, a ser deliberada na próxima Assembleia Geral Extraordinária. A proposta contempla a unificação dos mandatos em dois anos e suas respectivas reconduções. Prevendo a unificação dos mandatos da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal, o Conselheiro Eduardo Alencar indagou sobre a possibilidade de ajustar o número de integrantes do Conselho de Administração no sentido de atender o art. 13, I, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, o qual estabelece que o Conselho de Administração deva ser composto por número mínimo de 7 (sete) e o número máximo de 11 (onze) membros. VII) Resumo do Programa de Desligamento Incentivado e de Sucessão Programada. O Conselho foi informado quanto ao período de inscrições de 15.02.2017 a 03.04.2017, e de prazo até 13.04.2017, para desistências, e do número de adesões de 256 empregados, o que corresponde ao percentual de 54,58% dos 469 empregados elegíveis. O processo de desligamento será de 30.04.2017 a 30.10.2018. Na oportunidade, o Diretor-Presidente comunicou ao Conselho a iniciativa da CPRM de levar ao SEST/MPDG proposta de continuidade do PDISP, com a redução da idade mínima para 55 anos e sem estipular tempo mínimo de empresa. O Conselho se manifestou favorável à proposta. VIII) Orçamento da CPRM 2017. O Diretor-Presidente informou ao Conselho o Demonstrativo de Contingenciamento da LOA 2017, as ações orçamentárias discricionárias, custeio das unidades e as ações orçamentárias do PAC. Na oportunidade foram discutidas ações para captação de recursos incentivando con-

vênios, redução de custos, adequação de espaços físicos, alienação de materiais, veículos e equipamentos inservíveis ou obsoletos. Foi discutida a possibilidade da CPRM avaliar junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) a utilização de imóveis da União que estejam nas cidades nas quais a CPRM não possui imóvel próprio. O presidente do Conselho solicitou que o Conselheiro Eduardo Alencar iniciasse o contato com a SPU. IX) Planejamento Estratégico - Etapa 1 - Alinhamento Estratégico; - Etapa 2 - Redesenho da Estrutura Organizacional. Apresentado ao Conselho o Mapa Estratégico com a Missão, Visão, Valor público, Valor para Clientes e Usuários, Processo e PH & Tecnologia e respectivos indicadores. A etapa 2 relativa e reestruturação organizacional vai passar pelo detalhamento dos processos críticos que vão subsidiar a nova estrutura. O Conselheiro Eduardo Alencar fez as seguintes sugestões: i) utilizar como critério de escolha de indicadores a forma de coleta (manual/automatizada) e periodicidade; ii) buscar reduzir para, no máximo 20, a quantidade de indicadores estratégicos; iii) criar indicador sintético geral que consolide o mapa estratégico; e iv) necessidade de criar programa de capacitação continuada em gestão de projetos. X) Nomeação de Diretor. O Conselho referendou o Ato do Presidente do CA, de 23.11.2016, que nomeou, o Pesquisador em Geociências José Leonardo Silva Andriotti, para responder, interinamente, pelas atribuições da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais e, procedeu a sua exoneração nesta data, em razão de nomeação de novo Diretor. Em prosseguimento, o Presidente da CPRM, comunicou aos membros do Conselho de Administração que o Ministério de Minas e Energia, através do Ofício nº 311/2017-GM-MME, de 19.04.2017, assinado pelo Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, a ele dirigido, estava procedendo a indicação do Senhor José Carlos Garcia Ferreira, para exercer o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. O Ofício, informou ainda, que o nome do indicado foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, conforme dispõe o Decreto nº 757, de 19.02.1993. O Presidente do Conselho de Administração, conforme as disposições estatutárias e com base no Estatuto Social da CPRM, submeteu aos seus membros o nome do novo Diretor, que foi, pelo Conselho, declarado eleito por unanimidade, para o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais: JOSÉ CARLOS GARCIA FERREIRA, brasileiro, natural de Álvares Machado, São Paulo, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade nº 7.431.978-4, expedida pela SSP/SP, emitida em 20/JUL/2012, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 234.418.019-20, domiciliado em São Paulo - Capital, à Rua Pamplona, nº 191 apto 34, Jardim Paulista, CEP: 01404-000, com mandato até 19 de abril de 2019, conforme dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. O Diretor eleito assinou o Termo de Posse e Compromisso em Livro Próprio, na forma do inciso II do artigo 21 do Estatuto, Termo também assinado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e pelo Presidente do Conselho de Administração. Na oportunidade, o Conselheiro exonerou o Diretor de Administração e Finanças Nelson Victor Le Cocq D'Oliveira e designou para responder interinamente pela Diretoria, o Sr. José Carlos Garcia Ferreira, cumulativamente às suas funções de Diretor de Geologia e Recursos Minerais. O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros manifestaram e desejaram aos Srs. José Leonardo Silva Andriotti e Nelson Victor Le Cocq D'Oliveira sucesso profissional, pessoal e agradecimentos em nome da Entidade. O Conselheiro Eduardo Nepomuceno Alencar solicitou o cronograma de atendimento às resoluções CGPAR. XI) Outros Assuntos. O Conselheiro Eduardo Alencar sugeriu, a fim de otimizar os trabalhos e os custos, alguns ajustes relacionados às reuniões do Conselho de Administração: i) separar as pautas em duas partes, deliberações e informes; ii) elaborar e publicar cronograma de reuniões CA para 2017; iii) realizar a compra antecipada de passagens e reservas de hotel; iv) utilizar algum aplicativo de compartilhamento de arquivos (por exemplo, o onencloud, aplicativo em plataforma livre utilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) para disponibilizar os arquivos das reuniões; v) avaliar a oportunidade e conveniência de elaborar uma ata de reunião mais detalhada e a publicação do extrato da ata no DOU. O Conselheiro também salientou a necessidade de: i) elaborar a Carta Anual, conforme art. 8º, I, da Lei nº 13.303; ii) elaborar a Política de transações com as partes interessadas, conforme art. 8º, VII; e iii) organizar o Comitê Estatutário para Avaliação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme art. 10 da mesma Lei. Por fim, o Conselheiro comentou sobre a necessidade de disponibilização ao Conselho do cronograma de implementação das Resoluções CGPAR e solicitou que fosse realizado estudo específico e posterior reunião do Conselho para tratar dos débitos de IPTU da CPRM e respectivas possibilidades de solução. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata. Assinado: OTTO BITTENCOURT NETTO, Presidente; EDUARDO JORGE LEDSHAM, Vice-Presidente; CÁSSIO ROBERTO DA SILVA, Conselheiro; EDUARDO CARVALHO NEPOMUCENO ALENCAR, Conselheiro; PAULO CESAR ABRÃO, Conselheiro; TELTON ELBER CORREA, Conselheiro PALMIRO FRANCO CAPONE, Secretário-Geral.

Declaro na qualidade de Secretário-Geral da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, que o texto acima é transcrição íntegra e fiel da Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 19.04.2017, lavrada às folhas 77 a 80 do Livro nº 05 de Atas do Conselho de Administração, do que dou fé.